



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.919 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **JANDER MANOEL SILVA DA SILVA** – matr. nº 82600, concedido pela Portaria nº 23.904, de 04 de Fevereiro de 2026, a contar de 03/02/2026, restando 08 (oito) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA
Vice-Prefeito, no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 05/02/2026.